



**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 227/2020**

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Hermogênio Kursino dos Santos, nº 342, na Cidade de Salto do Jacuí/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e **TEREZINHA FÁTIMA DA SILVA VEIGA**, brasileira, inscrita no RG/RS nº 8046109016, CPF 685.896.700-15, residente e domiciliado na Travessa São Jorge, nº 28, Centro, nesta Cidade, doravante identificada por **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento visa atender necessidade temporária, na contratação da Contratada para a prestação de serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme processo nº 1639/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O Município pagará a Contratada pelos serviços citados no objeto deste contrato o valor de R\$ 1.075,23 (um mil e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A prestação de serviços da Contratada será de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA QUARTA**

O presente contrato vigorará de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.



**CLÁUSULA QUINTA**

Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do seu término, previsto na cláusula anterior, deverá comunicar por escrito à outra parte com o prazo máximo de três dias úteis, sob pena de indenizar o período respectivo, caso não tenha ocorrido a prestação do serviço.

**CLÁUSULA SEXTA**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

P/A: 2075 – Rubrica: 33.90.36.35      RV:4230 – COVID-19

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Jacuí – RS, como o mais competente, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que possa parecer.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Salto do Jacuí, 16 de dezembro de 2020.

  
CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON  
PREFEITO MUNICIPAL- Contratante

TEREZINHA FÁTIMA DA SILVA VEIGA  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_